

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)**  
**LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E ASSOALHO**  
**PÉLVICO (LASMAP)**

**EDITAL Nº 001**

**SELEÇÃO PARA MEMBROS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS DA LIGA**  
**ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E ASSOALHO**  
**PÉLVICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG) –**  
**UNIDADE DIVINÓPOLIS**

A Liga Acadêmica de Fisioterapia na Saúde da Mulher e Assoalho Pélvico (LASMAP) torna público, para os que se fazem interessados, que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **membros participantes voluntários**. O presente Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. Os quesitos deste Edital não serão, em hipótese alguma, alterados ou contestados.

## **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, sob a orientação direta das docentes responsáveis.

1.2 A LASMAP-UEMG tem por finalidade regulamentar, por meio de processo seletivo, a admissão de membros discentes para a liga, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da LASMAP-UEMG.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 6 (seis) vagas para membros participantes voluntários.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

a) Regularmente matriculados no curso de graduação em Fisioterapia da UEMG, do 4º ao 10º períodos.

Obs.: alunos do 10º período não receberão certificado de participação da liga, em razão de constar no estatuto a necessidade de permanecer no mínimo um ano. Entretanto, certificados de participação de eventos serão devidamente fornecidos.

3.2 Para se inscrever, o candidato deve preencher a ficha de inscrição disponível no link do Microsoft Forms a seguir: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScK2HOfivaVrCbBqTfYDsNrjgfOeCgAeBwGKPBqZ9qUz8c-Yw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScK2HOfivaVrCbBqTfYDsNrjgfOeCgAeBwGKPBqZ9qUz8c-Yw/viewform?usp=sf_link)

3.3 O presente Edital permanecerá aberto das 10h do dia 25/1/2021 até as 23h59 do dia 31/1/2021.

3.4 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

3.5 A LASMAP-UEMG não se responsabilizará por inscrição não efetivada, seja por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação, entre outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente Edital.

3.7 Para validação das inscrições, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LASMAP-UEMG:

- a) Matrícula efetivada no curso de Fisioterapia da UEMG Unidade Divinópolis para o semestre letivo 2020/2;
- b) Disponibilidade para desenvolvimento das atividades propostas pela LASMAP-UEMG.

## **4 DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas: análise do histórico resumido e entrevista.

1ª ETAPA: Será realizada a análise do histórico resumido de cada candidato. Aqueles que tiverem um valor de coeficiente geral de rendimento (CGR) menor que **70 pontos** serão eliminados do processo seletivo.

2ª ETAPA: Entrevista agendada por e-mail, com uma ou as duas professoras coordenadoras da LASMAP-UEMG, que será realizada através da plataforma Teams. O link será enviado para o candidato por e-mail a partir do dia 28 de janeiro de 2021. Serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação na liga. Será reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista no horário combinado. Em conjunto da entrevista, será realizado um questionário que avaliará habilidades e competências do discente.

## **5 DO RESULTADO**

5.1 Preenchimentos de vagas:

- a) A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS;
- b) As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 6 (seis);
- c) Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com: 1) o maior valor na nota obtida pela entrevista; 2) o maior coeficiente de rendimento do histórico resumido; 3) o candidato em período mais avançado do curso.

5.2 A LASMAP-UEMG divulgará a pontuação de corte dos candidatos aprovados e

excedentes no Instagram (@lasmap.uemg). O resultado final estará disponível no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a sua realização.

5.3 O resultado será identificado apenas pelo número de matrícula do candidato.

## **6 DOS RECURSOS**

6.1 No caso de discordância com o resultado parcial do processo seletivo que será liberado, o candidato deverá protocolar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um requerimento a próprio punho, assinado e datado (podendo ser fotografado ou escaneado), solicitando análise do resultado direcionada, no e-mail lasmap.uemg@gmail.com, que será avaliado em até 24 horas.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à liga será comunicada com antecedência.

7.2 Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se o direito de preencher a vaga remanescente por meio da lista de espera a partir da seleção realizada.

7.3 A inscrição do candidato no processo seletivo 2021 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2021

Júlia Souki Diniz

Professora orientadora da LASMAP

Vanessa Pereira Teixeira

Professora orientadora da LASMAP